Decreto de 24 de Março de 1941

Nomeia professora adjunta

O Prefeitura Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº VI, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Nomeia, interinamente, professora adjunta de aula especial a Srta. Mercedes dos Santos Hubber, que lecionará, até segunda ordem na aula localizada em Estreito do Uruguai, 2º Distrito.

Artº 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 24 de Março de 1941.

Prefeito